

ORDEM DO DIA Nº 35/2017

Guaporé, 14 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **18 de setembro de 2017, às 19h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém escrito

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 62/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APENADOS RECOLHIDOS AO PRESIDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 64/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ EFETUAR CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL À COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Antonio José Pandolfo – PDT

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP

Jairo Elias Zanatta - PMDB

Valcir Antonio Fanton – PP

Marisa Judith Bordin – PTB

Ronaldo Jair Donida – PT

Rodrigo De Marco – PDT

Adílio Antonio Pasini – PP

Paulo Cesar Girolodi – PMDB

Valter Luís Mann – PT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**

Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**

Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do **PMDB**

Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**

Antonio José Pandolfo – Líder da Bancada do **PDT**

Marisa Judith Bordin – Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente